



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000213/2025  
**Processo:** 10801-00 2025

**Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social**

Trata-se de Projeto de Lei nº 213/2025, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Proíbe o atendimento de bonecos(as) do tipo bebê reborn como se fossem crianças reais em estabelecimentos de saúde e outros estabelecimentos públicos no Município de Juiz de Fora.".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de junho de 2025.

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

